



ADITIVO 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2025.

Contratação de companhia de seguros, com intermediação de corretor, para a prestação de serviços de cobertura por meio de seguro para a frota de veículos do município de São Vicente do Sul/RS, para um período mínimo de 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, CPF nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA** estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico Porto Alegre - RS Cep: 90020-060 inscrita no CNPJ sob o nº 90180605000102 neste ato representada por Marcelo Wais portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, contratam a prestação de serviços abaixo indicada, nos termos e condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.008/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 01 (um) veículo** na cobertura securitária prevista no Contrato Administrativo nº 120/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico favorável.

Veículo incluído:

- **FIAT STRADA FREEDOM**
- **Placa: TRI5G16**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da inclusão do veículo, o valor do contrato fica acrescido em **R\$ 1.189,86 (mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, correspondente a aproximadamente **0,72%** do valor inicial contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 120/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

São Vicente do Sul, 03 de julho de 2026.

CONTRATANTE
Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante da Empresa

Este termo foi examinado e aprovado em 03/07/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

Fabricio Della Pace Rosa
OAB nº 106446
Assessor Jurídico - Portaria nº 002/2025

